



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE REDENTORA.

GILMAR GONÇALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 24 de dezembro de 2025.**

Vereador Gilmar Gonçalves de Lima
Presidente